

Proba nº 1/1949

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

Nº. _____

ASSUNTO: Viuva ALBERTINA COSTA - Solicita um auxílio para manutenção da sua família

DATA DA ENTRADA: 8 de Agosto de 1949

Distribuido ao Vereador: Senhor Prefeito Municipal

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: Acompanhamento of. nº 27/949, de 9-8-949



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Oficio
Nº 27/49

9 de Agosto de 1949

Senhor Prefeito

Apraz-me encaminhar a V. Senhoria, na conformida-
de de que foi votada em plenário, a petição da Sn^{te} Alberti-
na Costa, viúva do ex-empregado municipal, Sr. Francisco
Cósta, com o qual solicita um auxilio mensal, para manuten-
ção de sua familia.

Cordiais saudações

Attilio Pompermayer
Attilio Pompermayer
Presidente.

Registrado a fls. 36 livro 1
SECRETARIA MUNICIPAL
Bento Gonçalves, 29 de 8 de '9 44
O Escriurário *M. Scaramphione*

À SUA SENHORIA O SENHOR MILTON ROSA
D.D. PREFEITO MUNICIPAL
N/CIDADE.

INFORMAÇÃO

Sr. Prefeito;-

- O extinto servidor Francisco Costa
A) foi aposentado por Decreto de
de Junho de 1947 contando então
18 anos de efetivo serviço.
b) percebia na inatividade os pro-
ventos de Cr\$ 4.800,00 anuais
c) Existem os seguintes filhos me-
nores:

Lorentino Costa - 3 anos

Nelcindo Costa - 12 anos

Miguel Costa - 15 anos

Antonio Costa - 17 anos

Em 29 de Setembro de 1949.

Júlio Feijó

Júlio Feijó

Resp. pela Secret.

Illmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara de Vereadores de
Bento Gonçalves

n/cidade.

*Receber
de 8-8-49
Adílio Pompeiro
Presidente*

Albertina Costa, viuva de Francisco Costa, falecido ha 18 mezes, vem
dizer a Vv.Ss. o que segue:

que o seu finado marido, por ter sido empregado da prefeitura duran-
te 30 anos, fôra aposentado um ano antes de ocorrer a sua morte, isto é, no a-
no de 1947;

que, como aposentado, percebia da Prefeitura uma pensão mensal de Cr.
\$600,00;

que após o falecimento de Francisco Costa, a prefeitura não mais a-
tendeu o pagamento da pensão, deixando, assim, a signataria em situação difíci-
lima para enfrentar as despesas com a manutenção de 4 filhos menos, que estão
sob sua dependencia;

que a signataria, em face de seu estado de saúde, não pode trabalhar
para obter algum ganho e, com isso, minorar a sua aflitiva situação;

que para conseguir a obtenção de alguns recursos para adquirir ali-
mentos, viu-se obrigada retirar da escola os filhos em idade escolar para fa-
ze-los trabalhar em pequena plantação, em terrenos de agricultores;

que não mais lhe sendo possível suportar tal situação, vem recorrer
á bondade dos dignos representantes do povo e solicitar que hajam por bem
votar um auxilio mensal, a exemplo de que aconteceu com outras viúvas de em-
pregados, com cujo auxilio possa, pelo menos, dar de comer aos seus filhos.

Esperando merecer do bondoso coração dos srs. Vereadores o devi-
do acolhimento, apresenta

agradecimentos

Bento Gonçalves, 26 de Julho de 1949

Albertina Costa